



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 24 de setembro de 2025.

Of. nº 623/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 79/2025**, de autoria do Vereador José benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, requerendo informações detalhadas sobre o andamento do Projeto de Lei nº 01, de 07 de janeiro de 2025, que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social, localizados no Loteamento denominado “Miguel Antônio Russo” aprovado em regime de urgência nesta Casa de Leis, bem como a responsabilização administrativa dos agentes públicos envolvidos. Após analisá-la, **informamos** que o projeto de infraestrutura da área já se encontra devidamente elaborado.

Contudo, a implementação dessas obras exige um custo elevado, o que demanda uma análise detalhada da previsão orçamentária do município para as próximas etapas. A efetivação do projeto está condicionada à disponibilidade de recursos, que é monitorada continuamente pela Administração Municipal. Reforçamos nosso compromisso com o avanço de iniciativas de interesse social e com a busca por soluções que viabilizem a concretização de projetos habitacionais em nosso município.

Outrossim, não se pode olvidar da necessidade de a Administração Pública Municipal, na atual conjuntura orçamentário-financeiro que assola não só Nova Andradina, como outros municípios, manter cautela nos investimentos vultosos, i.e., é imperativo que todas as despesas sejam analisadas com a máxima cautela e rigor. O prosseguimento, com a consequente geração de investimento alto, exige uma ponderação profunda sobre sua relevância e urgência, sobretudo acerca do impacto, da existência de alternativas e da prioridade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS